

EDITAL Nº 21/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: **TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AR 09 CJ 04 LT 14 SOBRADINHO II, EM NOME DA ATUAL OCUPANTE, Sr.(a) ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: ***.297.831-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital Nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital Nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital Nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado à AR 09 CJ 04 LT 14 SOBRADINHO II, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.**

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 22/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: **TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNR 04, CONJUNTO A, LOTE 0018, CEILÂNDIA, DF, EM NOME DOS ATUAIS OCUPANTES, o Sr. NILVAN VITORINO DE ABREU, CPF Nº ***.601.821-**, e sua cônjuge, a Sra. MARIA GORETTI NASCIMENTO PAIVA DE ABREU, CPF Nº ***.142.931-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital Nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital Nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital Nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado à QNR 04, CONJUNTO A, LOTE 0018 CEILÂNDIA, DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.**

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 23/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QNJ 33 CASA 19 - TAGUATINGA / MARCOS PAULO JOSÉ DE SOUZA, CPF: *.430.881-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.**

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 24/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNP 13 CONJUNTO J LOTE 32A - CEILÂNDIA, EM NOME DOS ATUAIS OCUPANTE, O Sr. JORGE LUIZ COSTA SANTOS CPF: *.337.011-**, casado com, LUCIANA GARDENIA ROCHAS COSTA SANTOS CPF: ***.512.311-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.**

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/2022**

Processo SEI nº 00220-00007144/2022-43 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: alteração contratual com vistas a aditar o referido Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original pactuado, no valor de R\$ 99.999,70 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI nº 103455762, passando o Contrato a ter o valor total de deR\$ 499.998,50 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2023NE00021, emitida em 10/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 99.999,70 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), sob Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0002; Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.998,50 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GUSTAVO MORAIS CASAGRANDE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/2022

Processo SEI nº 00220-00007144/2022-43 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: alteração contratual com vistas a aditar o referido Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original pactuado, no valor de R\$ 99.999,70 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI nº 103455762, passando o Contrato a ter o valor total de de R\$ 499.998,50 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2023NE00021, emitida em 10/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 99.999,70 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), sob Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0002; Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.998,50 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GUSTAVO MORAIS CASAGRANDE, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

Processo SEI: 00197-00002148/2022-23. Partes: Adasa e a empresa Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços Ltda. (CNPJ nº 42.893.478/0001-38). Objeto: prestação dos serviços de manutenção predial corretiva da sede da Adasa, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, consoante especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022. Valor Estimado: R\$ 128.993,38 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.2396.5360; ND 3.3.90.33; Fontes 250/251. Nota de Empenho: 2023NE00003, emitida em 03/01/2023, no valor de R\$ 128.993,38. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2023. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Leonardo Paulo de Souza, Representante legal da empresa.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem